

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este boletim de voto a distância (“BVD”) deverá ser preenchido, assinado e enviado, a partir desta data, aos prestadores de serviço indicados ou diretamente à Companhia. Será considerado válido se todos os campos forem preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo próprio acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is). A Proposta da Administração para a AGOE contém orientações detalhadas sobre a representação dos acionistas. Quando enviado diretamente à Companhia, o BVD deve estar acompanhado da documentação que comprove a condição de acionista ou a legitimidade do representante legal, conforme exigido na Proposta da Administração. Serão aceitos apenas os BVDs recebidos até 25/04/2025 (inclusive). BVDs enviados após esse prazo serão desconsiderados. O acionista poderá reenviar ou corrigir o BVD e os documentos complementares, desde que sejam recebidos até essa mesma data. Caso o acionista compareça à AGOE, pessoalmente ou por procurador, e manifeste intenção de votar presencialmente, o voto enviado via BVD será automaticamente desconsiderado. Nos termos do Estatuto Social da Eletrobras, nenhum acionista ou grupo de acionistas brasileiro ou estrangeiro, público ou privado pode exercer direito de voto superior a 10% do capital votante, independentemente de sua participação. O conceito de grupo de acionistas está definido no artigo 8º do Estatuto. A eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal será realizada por meio do sistema de votos por candidato. Se a AGE da Conciliação, marcada para 29/04/2025, às 13h, aprovar o Termo de Conciliação com a União, haverá automaticamente: (i) redução de 9 para 6 vagas destinadas aos acionistas ordinários no Conselho de Administração; e (ii) redução de 4 para 3 vagas no Conselho Fiscal, caso o total de vagas seja fixado em 5. Nessa hipótese, os candidatos indicados pela União serão excluídos da eleição geral e eleitos por voto separado, conforme previsto no Termo de Conciliação. A candidata Vanessa Lopes, indicada pela administração, também será retirada da eleição. Se o Termo não for aprovado, todas essas candidaturas seguirão para a eleição geral normalmente. O BVD foi estruturado para refletir os possíveis efeitos da AGE da Conciliação no processo eleitoral do Conselho de Administração. A seguir, explicamos como será a apuração dos votos em cada cenário: (i) Eleição geral (sem voto múltiplo): O acionista poderá votar em até 9 candidatos. Caso a Conciliação seja aprovada, o número de vagas será reduzido para 6. Para garantir que o voto seja aproveitado, este BVD inclui perguntas específicas para cada candidato (“Perguntas Específicas”) – com exceção dos 3 candidatos da administração que já estão previstos para serem retirados —, permitindo ao acionista indicar quais nomes deseja manter, limitado até 6. Se forem assinalados mais de 6 candidatos nas Perguntas Específicas e o cenário com Conciliação for confirmado (sem voto múltiplo), todos os votos serão desconsiderados. (ii) Eleição geral (com voto múltiplo): As respostas para a pergunta obrigatória sobre distribuição de votos proporcionalmente em caso de voto múltiplo (item 5) serão interpretadas da seguinte forma: (ii.a) Cenário sem Conciliação: os votos serão considerados integralmente, conforme as instruções dadas na Lista de Candidatos. (ii.b) Cenário com Conciliação: Na hipótese do(s) acionista(s) votar(em) em mais de 6 (seis) candidatos da Lista de Candidatos, seus votos serão: (ii.b.1) redistribuídos igualmente aos candidatos remanescentes identificados nas Perguntas Específicas, se “sim” foi a opção de resposta à Questão do BVD, respeitada a quantidade máxima de votos disponíveis; ou (ii.b.2) mantidos na proporção específica aos candidatos originalmente selecionados, se “não” foi a opção de resposta à questão ou, mesmo sendo “sim”, se houve a condição “aprovar” marcada para candidatos específicos de qualquer modo diversos daqueles marcados na Lista de Candidatos disponível no BVD. As instruções detalhadas constam da Proposta da Administração disponível nos websites da Companhia (https://ri.elektrobras.com/), da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O BVD poderá ser entregue alternativamente para: (i) o Agente Escriturador; (ii) o Agente de Custódia, desde que ele ofereça tal serviço; (iii) o Depositário Central; ou (iv) a Eletrobras, diretamente. Os acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão disponíveis no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital. O Agente de Custódia pode, mas não é obrigado, a receber os BVDs dos acionistas da Companhia. Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Caso o acionista deseje manifestar seu voto diretamente ao Depositário Central, deverá

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

encaminhar seu BVD por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/login>), na seção “Serviços”, na opção “Assembleias em Aberto”.

Os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o BVD preenchido diretamente à Companhia, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente através do website <https://qicentral.precisao-i.com/m/ago-e-elektrobras-2025>, não necessitando enviar os originais. Os BVDs encaminhados à Companhia por outro meio que não seja o website <https://qicentral.precisao-i.com/m/ago-e-elektrobras-2025>, serão recusados e devolvidos pela Companhia.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A AGOE será realizada sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”). Poderão participar da AGOE os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que efetivamente se credenciarem até as 23h59 do dia 27 de abril de 2025, bem como ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação via Plataforma Digital ou por meio do envio de BVD constam da Proposta da Administração para a AGOE, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.elektrobras.com/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Informação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato
Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

Email: atendimentoescturacao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

3. Dispensa ao candidato do Conselho de Administração, José João Abdalla Filho, de requisitos previstos no artigo 147, §3º, da Lei n.º 6.404, de 1976

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[] Sim [] Não [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Vicente Falconi Campos – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ana Silvia Corso Matte – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Daniel Alves Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Felipe Villela Dias – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Marisete Fátima Dadald Pereira – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Carlos Márcio Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Vanessa Claro Lopes – Membro Independente (indicado pela Administração que poderá ser retirado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Mauricio Tolmasquim (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Silas Rondeau (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

José João Abdalla Filho – Membro Independente (indicado por Acionista)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente (indicado por Acionista)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Vicente Falconi Campos – Membro Independente (indicado pela Administração) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Ana Silvia Corso Matte – Membro Independente (indicado pela Administração) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Daniel Alves Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Felipe Villela Dias – Membro Independente (indicado pela Administração) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Marisete Fátima Dadald Pereira – Membro Independente (indicado pela Administração) []
Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

Carlos Márcio Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Vanessa Claro Lopes – Membro Independente (indicado pela Administração que poderá ser
retirado) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

Mauricio Tolmasquim (indicado pela União Federal que poderá ser retirado) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Silas Rondeau (indicado pela União Federal que poderá ser retirado) [] Aprovar [] Rejeitar
[] Abster-se / [] %

José João Abdalla Filho – Membro Independente (indicado por Acionista) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente (indicado por Acionista) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

16. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato Vicente Falconi Campos – Membro Independente (indicado pela Administração), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

17. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado na candidata Ana Silvia Corso Matte – Membro Independente (indicado pela Administração), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

18. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato Daniel Alves Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

19. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato Felipe Villela Dias – Membro Independente (indicado pela Administração), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

20. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado na candidata Marisete Fátima Dadald Pereira – Membro Independente (indicado pela Administração), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

21. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato Carlos Márcio Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

22. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato José João Abdalla Filho – Membro Independente (indicado por Acionista), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

23. Pergunta Específica – Eleição geral (sem voto múltiplo) considerando AGE da Conciliação: A eleição geral dos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis). Caso o acionista tenha votado em mais de 6 (seis) candidatos no item 5 acima, será necessário indicar, nas deliberações simples a seguir, quais desses candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente (indicado por Acionista), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET5]

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

24. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Pedro Batista de Lima Filho – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Rachel de Oliveira Maia – Membro Independente (indicada por Acionista)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

25. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET3;ELET5]

26. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

27. Fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, se instalado

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

28. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Guido Mantega (Efetivo) / Regis Anderson Dudena (Suplente) – Indicados pela União Federal

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Marcelo Souza Monteiro (Efetivo) / José Ricardo Elbel Simão (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cristina Fontes Doherty (Efetivo) / Alessandra Eloy Gadelha (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Saulo Benigno Puttini (Efetivo) / Márcio Eduardo Matta de Andrade Prado (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

José Raimundo dos Santos (Efetivo) / Paulo Roberto Bellentani Brandão (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo) / Rochana Grossi Freire (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET5]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

29. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho (Efetivo) / Paulo Roberto Franceschi (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetivo) / Antonio Candido Prativiera Calcagnotto (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

30. Fixar a remuneração global anual dos administradores, de membros externos de comitê de assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal (caso instalado) para o exercício social de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____